

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA

ATA DA 392ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA

Ao décimo dia do mês de julho de dois mil e dezenove, realizou-se, na Sala de Reuniões da Faculdade de 1 2 Medicina, a 392ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Medicina. A Presidente, Prof.ª Christiane Fernandes Ribeiro, abriu os trabalhos às nove horas e trinta minutos, estando presentes como 3 4 representantes dos Departamentos os seguintes Professores: Eduardo Nani, MMC; Jocemir Ronaldo Lugon, 5 MMC; José Genilson Alves Ribeiro, Pedro Leonardo Sanches Faveret, Rogério Luiz da Rocha Videira, Ricardo 6 Bassil Lasmar, MCG; Carlos Augusto Faria, Arnaldo Costa Bueno, Alan Araújo Vieira, MMI; Analucia Rampazzo 7 Xavier, MPT; Alair Augusto Sarmet M. D. dos Santos, MRD; Cláudia Mara Lara M. Coutinho, GCM; Luciana de Souza Paiva, GIM; Cláudio Alberto Serfaty, GNE; Tânia Thomaz, MFL; Albino Fonseca Junior, MMO; Sandra 8 9 Fonseca, MEB; Sonia Maria Dantas Berger, MPS; Cristine Fares Maia, MSM; Moema Guimarães Motta, MSS. 10 Justificaram as ausências os representantes dos seguintes departamentos: Ana Luisa Figueira Gouvea, MPT; 11 Cristina Asvolinsque P. Fontes, MRD; Suzete Araújo Oliveira Gomes, Selma Ribeiro de Paiva GBG, Andreia Regina 12 de Souza Baptista, MIP; Veronica Alcoforado de Miranda, MSS. Representando os discentes indicados pelo DABT: Pedro Henrique de Morais Luvizotto e Marina Mansur Retameto. Presentes como ouvintes: Franciele 13 14 Perondi, Vinicius Nascimento de Souza. A Prof.ª Christiane iniciou a reunião com a leitura da ata da 391ª que foi aprovada com a correção de digitação da palavra acreditação na linha trinta e três e a observação da Prof.ª 15 Sandra Fonseca na linha cento e quarenta e três, onde se lê: "ela está pensando", leia-se "foi resolvido". 16 Passamos ao item dois: Deliberar sobre Resolução das Atividades Complementares. Prof.ª Christiane que, 17 após, alguns pequenos ajustes e correções na versão das Atividades Complementares (AC), realizada na reunião 18 do Núcleo Docente Estruturante - NDE trouxe para que seja aprovada a versão com seus ajustes para em 19 20 seguida ser publicada e liberada aos alunos. Essa resolução terá o período de um ano para que os alunos 21 possam se adaptar às mudanças, portanto, a partir de junho de dois mil e vinte, ou seja, no segundo semestre 22 de dois mil e vinte, os alunos deverão estar de acordo com a versão atualizada das Atividades Complementares. 23 Após, colocadas as condições a mesma foi aprovada por unanimidade. Passamos ao terceiro item: Deliberar 24 sobre resumo em substituição ao TCC. Por questão de ordem a Prof.ª Sandra Fonseca, questionou o item por já ter sido discutido em outras reuniões do Colegiado do Curso sendo o assunto indeferido. Prof.ª Christiane 25 apresentou os argumentos que fizeram o assunto retornar para deliberação. Disse ser um questionamento dos 26 27 próprios alunos por acharem importante a questão do resumo. A Prof.ª Ângela que inicialmente trouxe a 28 proposta e que atualmente compõe comissão que avalia os resumos, junto com os professores, Adauto e 29 Gemal, levou o assunto a duas reuniões ao Colegiado de Unidade, e por unanimidade, foi aprovado que seria importante considerar o resumo em substituição ao TCC. O Prof. Alair e a Prof.ª Christiane, que estavam 30 presentes nas duas reuniões, depois que a Prof.ª Ângela apresentou a exposição de motivos para se considerar 31 32 os resumos, e, os professores que antes, haviam indeferido, votaram a favor como o Prof. Alair e a Prof.ª Eliane 33 Pedra. Para esclarecimentos, não se trata de substituição do TCC e sim mais uma alternativa para o aluno apresentar como trabalho de conclusão de curso. Diante disso, a Prof.ª Christiane buscou no Estatuto e no 34 35 Regulamento Geral da Universidade Federal Fluminense, se, o Colegiado de Unidade poderia sugerir ou solicitar modificações. Como existe a prerrogativa se sentiu confortável em trazer pela terceira vez o assunto, uma vez 36 que, para a deliberação é no Colegiado de Curso. Portanto, pautada no artigo oito, parágrafo nono, do 37 38 Regimento Geral da UFF trouxe o item terceiro. Pautada no artigo trinta e oito, parágrafo um, Estatuto da UFF trouxe não para dar ciência e sim para que seja deliberado. Esclareceu que os resumos passarão por uma 39 40 comissão de avaliação para ser aceito. A comissão será composta pela Prof.ª Ângela, o Prof. Rogério Videira em substituição ao Prof. Alberto Gemal, que se aposentou, mais um professor em substituição ao Prof. Adauto 41 42 Dutra e convidou aos professores da Faculdade de Medicina, se algum deseja participar, para realizar as análises dos resumos. A Prof.ª Sandra argumentou que continua contra a apresentação de resumo como 43

trabalho de conclusão, pelas mesmas razões em que foi contra nas outras reuniões em que o assunto foi abordado. Prof. Alair mudou sua opinião, após, o que a Prof.ª Ângela informou que não se trata dos resumos apresentados nos anais de congressos. A proposta agora se trata de resumos que são publicados nos anais oficias de uma revista indexada. Após, varias argumentações e contra argumentações a Prof.ª Christiane colocou em votação o novo texto da Normatização da Apresentação de Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação em Medicina da UFF, sendo o mesmo aprovado com treze votos a favor, cinco votos contra e uma abstenção. Para concluir a presidente informou que de agora em diante os TCCs serão publicados no sistema da UFF e ficarão disponíveis para pesquisa. Passamos ao quarto item: Informe da Jornada de Trabalho da Coordenação do Curso. Sylvia, em nome dos funcionários técnicos administrativos da Coordenação do Curso de Graduação em Medicina, informou que os funcionários técnicos da coordenação vão tentar pleitear a flexibilização da jornada de trabalho, tendo como base o elencando na norma de serviço 672, publicada no boletim de serviço da Universidade em 29 de março de 2019. Destaca-se que não houve nenhuma objeção por parte dos membros do Colegiado. Passamos ao item cinco da pauta: Propostas do Grupo de trabalho do NDE do 5º ao 8º períodos. A Prof.^a Sandra apresentou algumas propostas que foram discutidas no NDE e que pretendem colocar em prática no primeiro período de dois mil e vinte, mas que dependem de alguns ajustes agora no primeiro semestre de dois mil e dezenove. Citou alguns exemplos de mudancas de conteúdos de disciplinas entre o sétimo e o oitavo períodos, que aumentaria a integração e redistribuiria os conteúdos. Sugeriu que se comece a implementar essas alterações para tentar melhorar o que já se identificou. Outro assunto diz respeito aos questionários. Solicitou que na próxima reunião do colegiado, em agosto, que o NDE apresente o planilhamento, pelo menos quantitativo, do primeiro ao quarto períodos e do quinto ao oitavo, e que esse material alimente a Conferência Curricular. Todos os professores presentes envolvidos com as propostas apresentadas pela Prof.ª Sandra foram favoráveis às sugestões. O Prof. Carlos Faria que pediu o ponto de pauta, esclareceu que o NDE está de acordo com muitas das sugestões dos alunos, porém esclareceu que o mesmo não é um órgão deliberativo, e que foi justamente por isso que trouxe o caso para ser debatido. O Prof. Alair parabenizou o trabalho do NDE e argumentou que como se conhece os problemas apresentados pelas diversas conferências curriculares e existem propostas de soluções porque não se planejar para dois mil e vinte. No entanto, destacou que existem propostas que podem ser implementada ainda em dois mil e dezenove realizar. O Prof. Carlos passou a apresentar as propostas do que já pode ser realizado e pediu para que ficasse registrado que não se trata de uma sugestão da conferência curricular e sim que se trata de uma decisão do colegiado de curso. Baseado nessa decisão, passarão a conversar com os professores envolvidos nas mudanças para operacionalizar tudo. Como esse assunto não entrou como ponto de pauta para deliberação a presidente decidiu que será tratado na reunião de agosto do colegiado do curso. Prof.ª Sandra aproveitou para pedir que os departamentos colaborem encaminhando, se possível, quais os temas relevantes, de cada conteúdo, que não podem faltar do primeiro ao oitavo períodos. Passamos ao sexto item da pauta: Horário das aulas do oitavo período. Prof. Carlos comunicou que olhando para a grade de horários de aulas foi revisto o início das mesmas que ao invés de começar às sete horas da manhã passará para o horário das sete horas e trinta minutos. O calendário será montado de acordo com o tempo que o professor precisará para ministrar o seu conteúdo programático. Haverá intervalos de guinze minutos a cada duas horas de aula. A princípio será uma experiência que os coordenadores do oitavo período tentarão implantar. Porém, essa tentativa de mudanças não interferirá nos horários de RAD dos professores. Como o assunto do sétimo item foi abordado no quinto item passamos para o oitavo item: Deliberar sobre o internato da aluna Franciele Perondi. A aluna fez um pedido que como vai de encontro ao regulamento de curso, precisa ser votado no Colegiado de Curso. A Profª Christiane fez a leitura de uma carta apresentada pela mesma em que justifica seu pedido de realizar seus últimos dois anos de curso na Universidade Federal de Santa Catarina, por meio da Mobilidade Acadêmica Nacional via ANDIFES. Dos argumentos apresentados, um se refere à saúde de seu pai que está precisando de atenção e o outro motivo foi que, por ser casada e seu esposo ter sido transferido para o Estado de Santa Catarina, a sua manutenção no Rio de Janeiro tornou-se mais dispendiosa. Como já existe jurisprudência em caso semelhante na própria UFF, e, por haver embasamento legal, o Colegiado votou a favor, condicionado a legalidade, por unanimidade. Passamos nono item: Situação do aluno Vinícius Nascimento de Souza. A palavra foi passada à representante Marina do DABT. Segundo a representante o aluno Vinícius reprovou no quarto período a disciplina de Neuroanatomia (Morfologia III). Anteriormente, havia ficado de acordo que o mesmo, faria essa disciplina no sétimo período fora de pauta. Porém, com as novas determinações do Colegiado de que não haverá mais aluno cursando disciplinas sem estarem inscritos a situação do aluno mudou. Desse modo, o DABT trouxe uma

44

45

46

47 48

49 50

51

52 53

54

55

56

57

58 59

60

61 62

63 64

65

66

67

68 69

70 71

72 73

74

75 76

77

78 79

80

81

82 83

84

85

86 87

88

89

90

91

92 93

94 95

96

proposta, de o aluno cursar a disciplina no oitavo período porque haverá a possibilidade de ser inscrito ou de fazer a disciplina em um curso de férias. Sua reivindicação decorre de dois problemas: um por ser oriundo do Estado de Minas Gerais, ter de ficar um semestre só para cursar uma disciplina, o que seria muito dispendioso e o outro é que atrasaria em mais seis meses de curso. Prof.ª Sandra concordou que o mesmo, curse a disciplina no oitavo período por haver horário que lhe permitirá estar inscrito. No entanto, observou que essa discussão de que o aluno não poderia seguir com o curso devendo disciplinas do ciclo anterior, foi uma coisa decidida e que depois se voltou atrás, permitindo que o aluno prosseguisse com uma pendência. Agora cursar no sétimo ou no oitavo não fará diferença. A Prof.ª Christiane complementou que a Coordenação do Curso tomou como posição que não haverá aluno cursando disciplina fora da pauta e a decisão de respeitar os co e pré-requisitos. Lembrou que pediu aos departamentos que revissem seus co e pré-requisitos seria de grande ajuda. E acrescentou que, desde que, em reunião em Colegiado ficou definido que não serão quebrados nenhuma regra do regulamento, como alunos fora de pauta e nem a quebra de co e pré-requisitos, os casos de alunos que já estavam nas condições anteriores que passaram para o ciclo seguinte com pendência no anterior terão sua situação adequada. Após, os esclarecimentos a presidente colocou o caso em votação. Todos os presentes aprovaram havendo uma abstenção. Destaca-se que a votação se referiu ao caso específico do aluno em questão. Passamos aos Assuntos Gerais: A Prof.ª Claudia Mara fez o questionamento sobre a Conferência Curricular, que acontecerá nos dias dezessete, dezoito e dezenove de setembro. Sua dúvida é sobre os dias dezoito e dezenove cujos encontros serão à tarde. Perguntou se haverá aula normalmente na parte da manhã. Prof.ª Christiane informou que a liberação é só para o horário da conferência. Outro questionamento se refere à Semana Acadêmica, porém, a Prof.ª Christiane informou que a PROPRAD ainda não agendou as datas. Por fim, o Prof. Alair ressaltou que acha inadequado, quando se está discutindo sobre questão de uma pessoa, que esta esteja presente no recinto. Ele se sentiu muito desconfortável com a presença dos dois alunos. Em sua opinião, os alunos deveriam expor o caso e depois, aguardar a deliberação. A Prof.ª Sandra sugeriu que na próxima vez se perguntasse ao discente se prefere aguardar ou sair. Prof. Jocemir também disse se que sentiu constrangido, e é da mesma opinião do Prof. Alair A Prof.ª Christiane ficou de saber se existe alguma informação sobre o assunto. Disse que quando houver uma situação semelhante perguntará a pessoa se deseja permanecer ou aguardar fora da sala. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião e mandou que se lavrasse a ata, a qual, depois de lida e aprovada vai, pela mesma assinada.

124125

97

98 99

100101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112113

114

115

116

117

118

119

120

121122

123

126127

Kistaus Reward Reins